EMENDA ADITIVA 01/2022

EMENDA N. **001/2022**
REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 008/2021 – Mesa Diretora da CMAO e demais Vereadores**

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que **acrescenta artigo ao do Projeto de Lei 008/2022, com a redação abaixo descrita**:

Art. 5º- Fica concedido aumento de 23,13% (vinte e três inteiros e treze décimos por cento) ao salário inicial dos cargos em provimento efetivos de vigia e auxiliar operacional de serviços diversos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, tendo em vista que a remuneração de tais cargos está abaixo do salário mínimo vigente no país.

A redação supra, deverá ficar entre os artigos 4º e 5º do projeto original, sendo que após aprovação do texto pelo Plenário da CMAO os artigos deverão ser renumerados pela ordem.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2022.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

Diego Uesllei de Souza
Vice-Presente-CMAO

Max Altamirando Araújo de Queiroz
1º Secretário-CMAO

Antônio Moreira Ribeiro
2º Secretário-CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
Vereadora-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV